



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, PROCESSO T.C. nº 20100241-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a aprovação o Parecer Final do Processo Administrativo nº 004/2021, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Governo de 2019, do Senhor **Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 009/2021, emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que **aprovação com ressalvas** a Prestação de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 20100241-3, sendo aprovado o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos por unanimidade, realizada na 13ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, em 15 de dezembro de 2021;



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Ribeirão-PE, em 15 de dezembro de 2021.


Ver. ITAMAR MELO DA SILVA
Presidente


Ver. ALEQUISSANDO MIRANDA DE B. SILVA
Vice-Presidente


Ver. JOSÉ RILDODO NASCIMENTO
Secretário